



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

EDITAL N.º 19/2020 – COMISSÃO ELEITORAL

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DISCENTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM FRUTICULTURA, INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE EaD**

A Comissão responsável pelas eleições dos colegiados de curso, no uso de suas atribuições, convida os discentes regularmente matriculados e ativos nos cursos Técnico em Fruticultura, Técnico em Informática e Técnico em Administração, todos na modalidade EaD, para se candidatarem ao processo eleitoral para escolha de **dois representantes discentes titulares por curso**, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes, para comporem o colegiado de curso no mandato 2020/2021, conforme as disposições da RESOLUÇÃO CONSUP nº 033/2014, de 30 de abril de 2014.

1. DA COMPOSIÇÃO

1.1. De acordo com a RESOLUÇÃO CONSUP nº 033/2014, de 30 de abril de 2014, os colegiados dos cursos técnicos do IFSULDEMINAS possuem a seguinte composição:

- I. Coordenador de curso;
- II. Dois representantes titulares técnico-administrativo em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- III. Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- IV. Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever para o inciso IV do item 1.1 do presente edital, os discentes regularmente matriculados nos cursos supracitados.
- 2.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **18 a 22 de março de 2020**, por meio do **formulário próprio** presente no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** de cada curso.
 - 2.2.1. Para se inscrever, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail no GMAIL.
- 2.3. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos discentes, descritos no item 2.1 deste edital.
- 2.4. A publicação dos nomes dos candidatos aptos à eleição será publicada no dia 24 de março de 2020. A partir dessa data, os candidatos têm 24 horas para recurso no caso de indeferimento das inscrições.
- 2.5. A homologação das inscrições será publicada no dia **25 de março de 2020**.

3. DAS ELEIÇÕES

- 3.1. Serão eleitos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação discente do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.2. Terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados nos cursos.
- 3.3. A votação acontecerá entre os dias **26 a 29 de março de 2020** por meio de um link disponibilizado no AVA de cada curso.
- 3.4. Em caso de empate assumirá a condição de membro aquele de maior idade.

3.5. Caso se apresentem somente 2 (dois) candidatos para a representação discente, não será realizada eleição e os candidatos assumirão a condição de membros titulares para composição do colegiado.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **31 de março de 2020** no sítio eletrônico <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33 de 30 de abril de 2014.

- Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 54 de 29 de agosto de 2019.

- Dispões sobre a alteração do PPC do Curso Técnico em Fruticultura Subsequente EAD - IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 98 de 18 de dezembro de 2019.

- Dispões sobre a criação do Curso Técnico em Administração Subsequente EAD - IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 99 de 18 de dezembro de 2019.

- Dispões sobre a criação do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD - IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Inconfidentes, 11 de março de 2020

Evando Luiz Coelho

SIAPE n.º 1668354

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Portaria N.º 328 de 28/11/2019 do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes-MG